MVOP — CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

CÓPIA

IONAL

OD. 26-5-65

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL Nº 26/65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do artigo 16 Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o processo ref. DNER-.. 6.876/65 aprovou, em sua reunião de 5.5.65, o projeto da Rodo via Federal BR-135 (antiga BR-3), trecho Paraibuna-Lafaiete, subtrecho Variante de Simão Pereira, compreendido entre a es taca zero e a estaca 106 + 5,40, na extensão total de 2,125km no Estado de Minas Gerais, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-447/65 a PEET-449/65 que, autenticados pela mesinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. e, consequência, nos têrmos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fi ca declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1965

José Pedro de Escobar Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

ISV.wb.

